



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 48/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA CONSTRUTORA OK EIRELI - ME.”

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça dos Três Poderes, sito à Av. Daniel Comboni, nº 1156, Praça da Liberdade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, a empresa e **CONSTRUTORA OK EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.131.803/0001-24, com sede na av: Major Amarante, 3080 – centro, (s 1), cidade de Vilhena – RO, neste ato representado pelo representante legal **ARCENIL VIEIRA ROCHA**, portador do RG de nº 647.061-SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 659.066.242-87, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA**, neste ato representada por seu Assessor Especial **Fábio Aparecido Ferreira da Silva**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo aditivo, fica alterado a Clausula Decima Primeira do Contrato nº 11/2024, acrescentado o item 11.2.31, da seguinte forma:

(.....)

11.2.31-Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme estabelece o artigo 43 da Portaria interministerial nº424 de 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 1624/2024, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença de testemunhas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

INTERVENIENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

- 1) **RUBENSNEI APARECIDO DE MORAIS CALDERARI**, CPF 938.993.192-4
- 2) **LUCAS GABRIEL ANTUNES DO ROSÁRIO**, CPF 042.352.622-70





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	48	24/04/2024

ID: 866594	Processo	Documento
CRC: 9D4ABB40		
Processo: 1-1624/2024		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 24/04/2024 13:21:39	Finalização: 24/04/2024 13:24:43	

MD5: **F3D84F00F71CFB51BE412ADB725E7745**

SHA256: **99FE5FAE49C9385FE0E14CECE7227F45BB6E95BC2D607BA1577E821C123F4B03**

Súmula/Objeto:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA CONSTRUTORA OK EIRELI - ME.”

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/04/2024 13:21:39
----------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO EMPRESA P/ PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	24/04/2024 13:21:39
--------------------------------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	24/04/2024 13:24:48
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

ARCENIL VIEIRA ROCHA	PROPRIETÁRIO DA EMPRESA CONST. OK EIRELI	24/04/2024 17:07:41
----------------------	------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Lucas Gabriel Antunes do Rosário	Assessor Executivo da Seminfra	25/04/2024 07:58:59
----------------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	25/04/2024 08:04:56
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Fabio Aparecido Ferreira da Silva	Assessor Especial da SEMINFRA	25/04/2024 08:58:03
-----------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Rubensnei A. de Moraes Calderari	Assistente Adm. da Seminfra	25/04/2024 09:10:21
----------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 866594 e o CRC 9D4ABB40.